

Serviços

Assistência Funeral

Vida - Familiar



now. seguros

Canais de Atendimento
www.nowseguros.seg.br

Contatos Now Seguros

0800 111 9144 (WhatsApp)

0800 773 7682 (Exclusivo para portadores de limitação auditiva e de fala)

Assistência Funeral

0800 703 5567

0800 770 1218 (Exclusivo para portadores de limitação auditiva e de fala)

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) – 24 horas

sac@nowseguros.seg.br

Ouvidoria

ouvidoria@nowseguros.seg.br

1. Informações Preliminares

1.1 Os serviços amparados por esta Assistência Funeral referem-se única e exclusivamente ao suporte ao segurado e/ou sua família para que seja providenciado tudo que for necessário para execução do funeral.

1.2 Os serviços serão prestados mediante prévia solicitação do segurado e/ou da família/beneficiário do segurado em caso de sua morte, à Central de atendimento da Assistência Funeral, exclusivamente através do telefone **0800 703 5567 ou 0800 770 1218 (exclusivo para portadores de limitação auditiva e de fala).**

1.3 Os serviços de Assistência Funeral serão prestados pelos profissionais indicados pela Central de atendimento da Assistência Funeral.

1.4 A utilização dos serviços disponibilizados nesta Assistência Funeral está sujeita a uma carência de 90 (noventa) dias, contados a partir do início de vigência da contratação do seguro, aplicável somente no caso de morte natural.

2. Definições

Carência: período contínuo de tempo em que a Assistência estará isenta de prestação de qualquer serviço atrelado ao bilhete contratado.

Prestadores: pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços nas várias modalidades de assistência amparadas por este contrato.

Usuário: o segurado titular do seguro de Vida, seu cônjuge e filhos e enteados do segurado até 21 (vinte e um) anos de idade.

Limite do conjunto de serviços da Assistência funeral: Funeral equivalente a R\$5.000,00.

Limite de Idade: limite de idade até a data da contratação da Assistência até 64 anos, 11 meses e 29 dias.

Eventos: Morte Qualquer que seja a causa.

3. Objetivo do Serviço

A Assistência Funeral tem por objetivo prestar serviços de atendimento e amparo ao segurado e/ou à sua família, no caso de sua morte (natural ou acidental) e/ou de seus familiares, conforme definido em usuário, tomando as providências necessárias para realização do funeral.

4. Serviços Disponibilizados

➤ Atendimento Social

Suporte à família e acionamento da funerária mais próxima, para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral.

➤ Transporte do Segurado e/ou Familiar para Liberação do Corpo

Caso o falecimento ocorra fora do município da residência do usuário e seja necessário um membro da família para a liberação do corpo, será fornecido ao segurado ou familiar, o meio de transporte mais apropriado. Se necessário será fornecida também hospedagem em hotel, sempre respeitando o limite total disponível para a prestação dos serviços de funeral.

➤ Funeral

Composto pelos seguintes itens, de acordo com o Limite de Despesas fixado e conforme a infraestrutura local:

- Urna.
- Higienização básica e ornamentação do corpo (com flores da estação).
- Coroa de flores da estação.
- Véu.
- Paramentos e vela.
- Carro fúnebre para remoção dentro do município.
- Registro em cartório, quando autorizado pela legislação local.
- Livro de presença.
- Locação de sala para velório em capelas municipais ou particulares.
- Taxas de sepultamento em cemitério municipal ou em outro cemitério (com valor equivalente) ou cremação.

- Locação de jazigo (por 3 anos) em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente, quando necessário e disponível na cidade.

➤ **Cremação**

Translado do corpo da cidade onde ocorrer o óbito para a cidade mais próxima que exista o serviço de cremação num raio máximo de 100km (cem quilômetros), e o posterior retorno das cinzas ao segurado e/ou familiares.

➤ **Sepultamento**

Sepultamento do corpo em jazigo da família ou em cemitério municipal, na cidade indicada por seus familiares.

➤ **Translado**

Translado do corpo da cidade onde ocorrer o óbito até o local de domicílio do usuário ou local de sepultamento, conforme designado pelo segurado e/ou família.

➤ **Transmissão de mensagens urgentes**

Mensagens urgentes para parentes ou pessoas indicadas no caso de falecimento dos usuários.